

Despacho Eletrônico

CMI digital

Processo: 74/2021 - Projeto de Lei nº 3/2021

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Trata-se os autos de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Paulo, que dispõe sobre o uso de fogos de artifícios silenciosos em eventos no Município de Itapemirim e dá outras providências.

Dentro dos ditames legais, resta claro que todo o projeto cumpriu com toda exigências da legislação vigente, sendo assim, esta procuradora emite Parecer Favorável.

Ressalva apenas no âmbito prático da fiscalização e cumprimento desta futura Lei, ou seja, o modo prático que se dará nas ruas.

Itapemirim-ES, 5 de Março de 2021.

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

